



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: CRISTIANE GONÇALVES DE MELO, Nutricionista, Matrícula: 110678300, e-mail: merendaescolar@paracatu.mg.gov.br.

3. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, via registro de preços, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e instituições de ensino conveniadas ao município Paracatu/MG.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de Alimentação Escolar ofertada nas escolas da rede municipal e instituições de ensino conveniadas ao município Paracatu/MG, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024 e 2025, conforme preceitua a legislação vigente. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Paracatu, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Desta forma justificam-se a essencialidade e o interesse público nas referidas aquisições.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Junho de 2024.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ **Média**

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☐ Outra

c) Fontes de Pesquisa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

☒ I. Portal Nacional de Contratações Públicas
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

☒ III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

☐ IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

☐ V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

☐ VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Foi priorizado como fonte principal de consulta os incisos I e III e em conformidade com essa avaliação, apresentam-se anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- ALTA.

7. PRAZO DE ENTREGA:

7.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será efetuado de **forma parcelada**, de acordo com a necessidade de cada instituição de ensino, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

dias consecutivos, após o recebimento da nota de empenho, iniciando-se o prazo a partir da comunicação formal a **CONTRATADA**, via e-mail ou outro meio hábil.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA:

Os locais de entrega dos produtos e horários de expediente serão indicados aos vencedores do certame pela Divisão de Merenda Escolar, considerando a lista de endereços prevista no termo de referência, bem como em edital.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

a) **VALTIÉRE FREITAS SILVA**, Chefe de Divisão de Merenda escolar, Portaria nº 0153/2023, e-mail: merendaescolar@paracatu.mg.gov.br.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

a) **GESTOR DO CONTRATO: TIAGO DE DEUS SILVA**, Secretário Municipal de Educação e Tecnologia, Portaria nº 0201/2022, e-mail: gabineteeducacao@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0352.

b) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: VALTIÉRE FREITAS SILVA**, Cargo: Chefe de Divisão da Merenda Escolar, Portaria: 0153/2023, e-mail: merendaescolar@paracatu.mg.gov.br, valtierrefreitas@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0353, Ramal 0354.

c) **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: CRISTIANE GONÇALVES DE MELO**, Nutricionista, Matrícula: 110678300, e-mail: merendaescolar@paracatu.mg.gov.br

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão descritos no Termo de Referência (TR) e edital de licitação.

13. ANEXOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

FLS	

Em conformidade à legislação que rege o tema, encaminhe-se em anexo: Relatórios de pesquisa de preços de acordo com o inciso.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 03 de outubro de 2024.

CRISTIANE GONÇALVES DE MELO
Nutricionista / Matrícula: 110678300
Responsável pela elaboração do DFD